

A.D.GRACILIANO

CNPJ: 19.046.546/0001-01

PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE

Empresa Licitante	
Razão Social:A. D. GRACILIANO	
Endereço: Av. Firmo de Matos, n.º 1110,Bairro: São José,Cep: 76.850-000,Guajará-Mirim - RO	
Telefone: (69) 8401-2497	
CNPJ/MF: 19.046.546.0001/01	
Dados Bancários: Nome do Banco: Banco da Amazônia S.A – BASA	
Agência: 027	Conta Corrente: 070998-3
Representante Legal	
Nome Completo: (*) Artheilce Duarte Graciliano	
Nº da Carteira de Identidade: 952111	Órgão Expedidor: SESDEC
Data de Expedição:	Nº do CPF: 839.736.561-34
Estado Civil: Casado	Qualificação profissional: Administradora
E-mail: artheilcebraga2008@hotmail.com	
Endereço Completo: Av. Firmo de Matos, n.º 1110,Bairro: São José	
CEP:76.850-000	Cidade/UF:Guajará-Mirim - RO
Cargo: Proprietária	Número de Telefone: (69) 8401-2497
Responsável Técnico / Supervisor / Gestor	
Nome Completo: (*)Artheilce Duarte Graciliano	
Nº da Carteira de Identidade: (*)952111	Órgão Expedidor: (*)SESDEC
Data de Expedição: (*)	Nº do CPF: (*)839.736.561-34
Estado Civil: Casado	Qualificação profissional: Administradora – GESTORA DO CONTRATO
E-mail: (*)neia_pvh@hotmail.com	
Endereço Completo:Av. Firmo de Matos, n.º 1110,Bairro: São José	
CEP:76.850-000	Cidade/UF: Guajará-Mirim - RO
Cargo:Proprietária	Número de Telefone:69 999471092

1.0. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a contratação de prestação de serviços administrativos para o funcionamento das unidades administrativas, de apoio e judiciais do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento .

2.0. DO PREÇO

A.D.GRACILIANO

CNPJ: 19.046.546/0001-01

TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE (A)	PREÇO UNITÁRIO MENSAL (B)	VALOR MENSAL DO SERVIÇO (C) = (A)X(B)
Motorista - D/E	Posto	22	R\$ 6.734,81	R\$ 148.165,82
Motorista - B	Posto	13	R\$ 4.827,81	R\$ 62.761,53
VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO DOS POSTOS				R\$ 210.927,35
VALOR ANUAL ESTIMADO DOS POSTOS				R\$ 2.531.128,20
* Diárias (372 diárias anuais: 01 diária = R\$ 208,95)				R\$ 77.729,40
* Adicional noturno eventual (quantitativo estimado de 48 horas anual por motorista)				47.453,42
* Hora extra eventual (quantitativo estimado de 48 horas anual por motorista)				50.244,80
Total Global Anual da contratação				2.706.555,82

2.1. Todos os custos diretos e indiretos já estão incluídos na Proposta, entre outros e no que couber incluídas todas as despesas com salários, leis sociais, trabalhistas, seguros, impostos, taxas e contribuições, transporte, alimentação, despesas administrativas e operacionais, lucros, insumos necessários à sua composição e demais encargos, de qualquer natureza, incidentes sobre o objeto deste Pregão, nada mais sendo lícito pleitear a esse título, tendo como base o Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho. A formação do preço encontra-se discriminada nas Planilhas de Custos e Formação de Preços, constantes da Proposta datada de de 11 de agosto de 2025, que passarão a fazer parte integrante do Contrato.

Porto Velho, 14 de outubro de 2025.



Representante legal (assinatura identificada)

A. D. GRACILIANO
Artheilce Duarte Graciliano
Proprietária

A.D.GRACILIANO

CNPJ: 19.046.546/0001-01

QUADRO-RESUMO

TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE (A)	PREÇO UNITÁRIO MENSAL (B)	VALOR MENSAL DO SERVIÇO (C) = (A)X(B)
Motorista - D/E	Posto	22	R\$ 6.734,81	R\$ 148.165,82
Motorista - B	Posto	13	R\$ 4.827,81	R\$ 62.761,53
VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO DOS POSTOS				R\$ 210.927,35
VALOR ANUAL ESTIMADO DOS POSTOS				R\$ 2.531.128,20
* Diárias (372 diárias anuais: 01 diária = R\$ 208,95)				R\$ 77.729,40
* Adicional noturno eventual (quantitativo estimado de 48 horas anual por motorista)				47.453,42
* Hora extra eventual (quantitativo estimado de 48 horas anual por motorista)				50.244,80
Total Global Anual da contratação				2.706.555,82


 ARTUR DE DUARTE GRACILIANO
 PROPRIETÁRIO

19.046.546.0001/01
 A. D. GRACILIANO
 Av. Fátima do Nôvo, nº 1118
 Bairro: São José
 Cep: 76.850-030
 GUAJARÁ-MÉRIM - RO

LOGOTIPO	
RAZÃO SOCIAL:	A.D.GRACILIANO
CNPJ:	CNPJ:19.046.546/0001-01
ENDEREÇO:	Av. Firmo de Matos, n.º 1110, Bairro: São José, Cep: 76.850-000, Guajará-Mirim - RO
FONE:	(69) 8401-2497

ANEXO I

PLANILHA ESTIMATIVA PARA O CUSTO MENSAL DOS INSUMOS (MÓDULO 5 – INSUMOS DIVERSOS)

PLANILHA 01
UNIFORMES - SERVIÇOS DE MOTORISTA

(A)	(B)	(C)	(D)	(E = D X C)	(F = E / 12)
Descrição	Unidade de medida	QTD Anual	Valor unitário R\$	Valor total R\$	Valor total por mês R\$
Camisa social de manga curta ou longa, masculina ou feminina, com logotipo discreto da empresa	und	4	R\$ 25,00	R\$ 100,00	R\$ 8,33
Calça social, jeans ou brim, masculina ou feminina	und	4	R\$ 20,00	R\$ 80,00	R\$ 6,67
Sapato social, sapatênis ou tênis masculino ou feminino	par	2	R\$ 25,00	R\$ 50,00	R\$ 4,17
Cinto de couro	und	2	R\$ 10,00	R\$ 20,00	R\$ 1,67
Blazer social masculino ou feminino	und	2	R\$ 55,00	R\$ 110,00	R\$ 9,17
Crachá de identificação funcional	und	1	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 1,25
VALOR MENSAL A APROPRIAR					R\$ 31,25



IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade
Motorista - categoria D/E	Posto	22

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Manaus/AM
C	Ano Convenção Coletiva de Trabalho	2025/2026
D	Nº de Registro da Convenção Coletiva de Trabalho no M.T.E	AM000285/2025
E	Nº de meses de execução contratual	12

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	Motorista
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7825-10
3	Salário da Categoria Profissional	R\$ 3.154,07
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Motorista - D/E
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/mai

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 3.154,07
B		
C		
D	Outros (especificar)	
	Total da Remuneração	R\$ 3.154,07

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 262,84
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 350,42
	Subtotal	19,44%	R\$ 613,26
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário, férias e adicional de férias	6,47%	R\$ 204,21
	TOTAL	25,92%	R\$ 817,47

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 630,81
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 78,85
C	SAT	0,50%	R\$ 15,77
D	SESC ou SESI	0,50%	R\$ 15,77
E	SENAI- SENAC	1,00%	R\$ 31,54
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 18,92
G	INCRA	0,20%	R\$ 6,31
H	FGTS	8,00%	R\$ 252,33
	TOTAL	33,30%	R\$ 1.050,31

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor unitário/dia (R\$)	Valor Mensal (R\$)
A	Vale Transporte (considerando 22 dias úteis)	R\$ 6,00	R\$ 74,76
B	Auxílio Alimentação - (considerando 22 dias úteis)	R\$ 27,00	R\$ 594,00
C	Assistência Social e Familiar	R\$	15,00
D	Cesta básica	R\$	220,00
E	Seguro de Vida	R\$	15,00
F		R\$	-
G	Outros (especificar)	R\$	-
	Total de Benefícios mensais e diários	R\$	918,76

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2- ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e diários	%	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	25,92%	R\$ 817,47
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	33,30%	R\$ 1.050,31
2.3	Benefícios Mensais e Diários	-	R\$ 918,76
	TOTAL	59,22%	R\$ 2.786,53

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 13,25
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,95
C	Aviso prévio trabalhado	0,00%	R\$ 0,00
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado	0,84%	R\$ 26,49
E	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	3,44%	R\$ 108,50
	TOTAL	4,73%	R\$ 149,19

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 – Ausências Legais.

4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Ausências Legais	0,02%	R\$ 0,63
B	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,66
C	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 1,03
D	Afastamento maternidade	0,06%	R\$ 1,75
E	Outros (especificar)	0,03%	R\$ 0,95
	Subtotal	0,16%	R\$ 5,01
F	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Custo de reposição do profissional ausente	0,05%	R\$ 1,67
	TOTAL	0,21%	R\$ 6,68

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
4.1	Ausências legais	0,21%	R\$ 6,68
	TOTAL	0,21%	R\$ 6,68

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 31,25

B	Equipamentos	
	Total de Insumos diversos	R\$ 31,25

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,20%	R\$ 12,26
B	Lucro	0,20%	R\$ 12,28
C	Tributos	8,65%	R\$ 582,56
	PIS	0,65%	R\$ 43,78
	COFINS	3,00%	R\$ 202,04
	ISS	5,00%	R\$ 336,74
	Total		R\$ 607,10

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 3.154,07
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.786,53
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 149,19
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 6,68
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 31,25
	Subtotal (A + B +C+ D+ E)	R\$ 6.127,72
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 607,10
	Valor total por empregado	R\$ 6.734,81


 ARTHELLETE DUARTE GRACILIANO
 PROPRIETÁRIA
 19.046.548.0001/01
 A. D. GRACILIANO
 Av. Fátima do Matos, nº 1111
 Bairro: Ido José
 Cep: 76.870-090
 GUAJARA-MIRIM - RO

0,5

IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade
Motorista - categoria B	Posto	13

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Manaus/AM
C	Ano Convenção Coletiva de Trabalho	2025/2026
D	Nº de Registro da Convenção Coletiva de Trabalho no M.T.E	AM000285/2025
E	Nº de meses de execução contratual	12

MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço	Motorista
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	7823-05
3	Salário da Categoria Profissional	R\$ 2.043,39
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Motorista B
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/mai

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO		
1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base	R\$ 2.043,39
B		
C		
D	Outros (especificar)	
	Total da Remuneração	R\$ 2.043,39

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias			
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	%	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,33%	R\$ 170,28
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 227,02
	Subtotal	19,44%	R\$ 397,30
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário, férias e adicional de férias	6,67%	R\$ 136,27
	TOTAL	26,11%	R\$ 533,58

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.			
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	%	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 408,68
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 51,08
C	SAT	0,50%	R\$ 10,22
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 30,65
E	SENAI- SENAC	1,00%	R\$ 20,43
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,26
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,09
H	FGTS	8,00%	R\$ 163,47
	TOTAL	34,30%	R\$ 700,88

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor unitário/dia (R\$)	Valor Mensal (R\$)
A	Vale Transporte (considerando 22 dias úteis)	R\$ 6,00	R\$ 141,40
B	Auxílio Alimentação - (considerando 22 dias úteis)	R\$ 27,00	R\$ 594,00
C	Assistência Social e Familiar	R\$	15,00
D	Cesta básica	R\$	220,00
E	Seguro de Vida	R\$	15,00
F		R\$	-
G	Outros (especificar)	R\$	-
	Total de Benefícios mensais e diários	R\$	985,40

QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2- ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e diários	%	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	26,11%	R\$ 533,58
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	34,30%	R\$ 700,88
2.3	Benefícios Mensais e Diários	-	R\$ 985,40
	TOTAL	60,41%	R\$ 2.219,86

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para Rescisão	%	Valor (R\$)
A	Aviso prévio indenizado	0,42%	R\$ 8,58
B	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,03%	R\$ 0,61
C	Aviso prévio trabalhado	0,84%	R\$ 17,1644760
D	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado	0,29%	R\$ 5,8874153
E	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado	3,44%	R\$ 70,29
	TOTAL	5,02%	R\$ 102,54

MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 – Ausências Legais.

4.1	Ausências Legais	%	Valor (R\$)
A	Ausências Legais	0,02%	R\$ 0,41
B	Licença paternidade	0,02%	R\$ 0,43
C	Ausência por acidente de trabalho	0,03%	R\$ 0,66
D	Afastamento maternidade	0,06%	R\$ 1,14
E	Outros (especificar)	0,03%	R\$ 0,61
	Subtotal	0,16%	R\$ 3,25
F	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Custo de reposição do profissional ausente	0,05%	R\$ 1,11
	TOTAL	0,21%	R\$ 4,36

QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	%	Valor (R\$)
4.1	Ausências legais	0,21%	R\$ 4,36
	TOTAL	0,21%	R\$ 4,36

MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

5	Insumos Diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 31,25

B	Equipamentos	
	Total de Insumos diversos	R\$ 31,25

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO			
6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	%	Valor (R\$)
A	Custos Indiretos	0,10%	R\$ 4,40
B	Lucro	0,10%	R\$ 4,41
C	Tributos	8,65%	R\$ 417,61
	PIS	0,65%	R\$ 31,38
	COFINS	3,00%	R\$ 144,83
	ISS	5,00%	R\$ 241,39
	Total		R\$ 426,41

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO		
	Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)	(R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.043,39
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.219,86
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 102,54
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 4,36
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 31,25
	Subtotal (A + B +C+ D+ E)	R\$ 4.401,40
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 426,41
	Valor total por empregado	R\$ 4.827,81


 ARTHELETE DUARTE GRACILIANO
 PROPRIETÁRIA

19.046.546.0001/01
A. D. GRACILIANO
 Av. Firmo de Mello, nº 1118
 Bairro: Elda José
 Cep: 76.850-090
QUAJARÁ-MÉRIM - RO

MEMORIAL DE CÁLCULO DIÁRIAS

POSTO	QUANTIDADE ANUAL	VALOR DA DIÁRIA	VALOR TOTAL (R\$)
Motorista	372	208,95	R\$ 77.729,40

MEMORIAL DE CÁLCULO HORAS EXTRAS

POSTO	CATEGORIA	QUANTIDADE	SALÁRIO CCT 2024/2025	VALOR DA HORA	MÁXIMO DE HORAS EXTRAS DIÁRIAS	VALOR HORA EXTRA (50%) - SEGUNDA A SÁBADO	VALOR HORA EXTRA (100%) - DOMINGO E FERIADO	DSR	QUANTIDADE DE HORAS (ANUAL)	IMPACTO FINANCEIRO
Motorista	D/E	22	3.154,07	14,34	2	21,51	28,67	3,82	48	34.316,28
Motorista	B	13	2.043,39	9,29	2	13,93	18,58	2,48	48	13.137,14
		35			Horas Extras com base na informação da DVLTM (48 Horas Extras Anual)					47.453,42

MEMORIAL DE CÁLCULO ADICIONAL NOTURNO

POSTO	CATEGORIA	QUANTIDADE	SALÁRIO CCT 2024/2025	VALOR DA HORA	ADICIONAL NOTURNO (20%) SOBRE H.E 50%	ADICIONAL NOTURNO (20%) SOBRE H.E 100%	QUANTIDADE DE HORAS (ANUAL)	IMPACTO FINANCEIRO
Motorista	D/E	22	3.154,07	14,34	25,81	34,41	48	36.334,89
Motorista	B	13	2.043,39	9,29	16,72	22,29	48	13.909,91
		35			Adicional Noturno com base na Infomação da DVLTM (48 Horas de Adicional Noturno anual)			50.244,80



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Resultado da Consulta FAP - Ano Vigência 2025

Dados do Estabelecimento

CNPJ	19.046.546/0001-01
Razão Social	A D GRACILIANO
Endereço	AV FIRMO DE MATOS 1110, SAO JOSE, GUAJARA MIRIM, RO, 76850000
Início da Atividade	10/10/2013
Última Atualização na RFB	10/10/2013

Dados do FAP

Vigência: 2025 Valor: 0,5000 Tipo: Cálculo Original Realizado em: 30/09/2024

Informações da Extração

Vigência: 2025	Início Período Base: 01/01/2022	Fim Período Base: 31/12/2023
GFIP: 02/04/2024	Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP	
Benefícios: 07/05/2024	Sistema Único de Benefícios - SUB	
ESocial: 23/07/2024	Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial	
CAT: 15/08/2024	Sistema de Comunicação de Acidente de Trabalho - CATWEB	
Expectativa de Vida: 13/03/2024	Ano Referência: 2022	IBGE

Dados do Cálculo

0 Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT
0 B91 - Auxílio por incapacidade temporária por acidente de trabalho
0 B92 - Aposentadoria por incapacidade permanente por acidente de trabalho
0 B93 - Pensão por morte por acidente de trabalho
0 B94 - Auxílio-acidente por acidente de trabalho
0 Nexo Técnico Previdenciário sem CAT vinculada
R\$ 0,00 Valor Total de Benefícios Pagos
R\$ 89.384,40 Massa Salarial
2,33 Número Médio de Vínculos
836 Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE
809 Total de Estabelecimentos na subclasse CNAE com todos os insumos necessários ao cálculo do FAP
37.02-9/00 CNAE - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES

Indicadores do Cálculo

Índice de Frequência: 0,0000	Nº Ordem de Frequência: 1,0000	Percentil de Frequência: 0,0000
Índice de Gravidade: 0,0000	Nº Ordem de Gravidade: 1,0000	Percentil de Gravidade: 0,0000
Índice de Custo: 0,0000	Nº Ordem de Custo: 1,0000	Percentil de Custo: 0,0000
Taxa Média de Rotatividade: 0,0000%	Índice Composto: 0,0000	

Situação do FAP (Mensagens)

A CONTESTAÇÃO (1ª instância) ao FAP 2024, Vigência 2025 NÃO POSSUI EFEITO SUSPENSIVO, conforme estabelece o art. 2º, §6º da Portaria Interministerial MPS/MF nº 4, de 10 de setembro de 2024, que disponibilizou o resultado do processamento do Fator Acidentário de Prevenção - FAP em 2024, com vigência para o ano de 2025.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

O RECURSO (2ª instância) ao FAP 2024, Vigência 2025, previsto no art. 3º da Portaria Interministerial MPS/MF nº 4, de 10 de setembro de 2024, POSSUI EFEITO SUSPENSIVO, conforme previsto no art. 308 do Decreto nº 3.048/1999 (Redação dada pelo Decreto nº 10.410, de 2020), o qual suspende apenas a aplicação do valor do FAP até a publicação do resultado do julgamento final do recurso, e não de todo o crédito tributário, de forma que o montante da contribuição relativa à alíquota básica de que trata o inciso II, art. 22 da Lei nº 8.212, de 1991 permanece exigível na hipótese de impugnação ao processamento anual do FAP. (Entendimento definido nos termos da Nota Cosit nº 92/2012, da Coordenação-Geral de Tributação/Secretaria da Receita Federal do Brasil/Ministério da Fazenda, em substituição ao contido na Nota CONJUR/MPS nº 57/2011).

Declaração Original

Período de Apuração: 01/07/2025 a 31/07/2025

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 19.046.546/0001-01
Nome empresarial: A. D. GRACILIANO
Data de abertura no CNPJ: 10/10/2013
Optante pelo Simples Nacional: Sim
Regime de Apuração: Competência
Nº da Declaração: 19046546202507001

1.1 CNPJ das filiais presentes nesta declaração:

Nenhuma

2. Apuração do Simples Nacional

2.1 Discriminativo de Receitas

Total de Receitas Brutas (R\$)	Mercado Interno	Mercado Externo	Total
Receita Bruta do PA (RPA) - Competência	23.138,81	0,00	23.138,81
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA (RBT12)	282.303,83	0,00	282.303,83
Receita bruta acumulada nos doze meses anteriores ao PA proporcionalizada (RBT12p)			
Receita bruta acumulada no ano-calendário corrente (RBA)	174.872,39	0,00	174.872,39
Receita bruta acumulada no ano-calendário anterior (RBAA)	284.082,18	0,00	284.082,18
Limite de receita bruta proporcionalizado	4.800.000,00	4.800.000,00	

2.2) Receitas Brutas Anteriores (R\$)

2.2.1) Mercado Interno							
01/2024	26.626,25	02/2024	26.321,25	03/2024	26.677,68	04/2024	25.006,25
05/2024	22.485,25	06/2024	26.395,25	07/2024	23.551,00	08/2024	22.880,25
09/2024	17.681,25	10/2024	19.676,25	11/2024	18.201,25	12/2024	28.580,25
01/2025	26.450,75	02/2025	19.676,25	03/2025	28.139,25	04/2025	19.293,25
05/2025	31.509,25	06/2025	26.664,83				
2.2.2) Mercado Externo							
01/2024	0,00	02/2024	0,00	03/2024	0,00	04/2024	0,00
05/2024	0,00	06/2024	0,00	07/2024	0,00	08/2024	0,00
09/2024	0,00	10/2024	0,00	11/2024	0,00	12/2024	0,00
01/2025	0,00	02/2025	0,00	03/2025	0,00	04/2025	0,00
05/2025	0,00	06/2025	0,00				

2.3) Folha de Salários Anteriores (R\$)

Nenhuma

2.4) Fator r

Fator r = Não se aplica

2.5) Valores Fixos

Não se aplica

2.6) Resumo da Declaração

Receita Bruta Auferida (regime competência)	Valor Total do Débito Declarado (R\$)
23.138,81	878,13

2.7) Informações da Declaração por Estabelecimento

CNPJ Estabelecimento: 19.046.546/0001-01	
Município: GUAJARA-MIRIM	UF: RO
Sublimite de Receita Anual (R\$): 3.600.000,00	Impedido de recolher ICMS/ISS no DAS: Não

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):								
Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Sujeitos ao Anexo IV, sem retenção/substituição tributária de ISS, com ISS devido ao próprio Município do estabelecimento								
Receita Bruta Informada: R\$ 1.100,00								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
13,35	10,25	13,86	3,00	0,00	0,00	0,00	26,98	67,44
Parcela 1: R\$ 1.100,00								

Valor do Débito por Tributo para a Atividade (R\$):								
Prestação de Serviços, exceto para o exterior - Sujeitos ao Anexo IV, com retenção/substituição tributária de ISS								
Receita Bruta Informada: R\$ 22.038,81								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
267,53	205,37	277,66	60,13	0,00	0,00	0,00	0,00	810,69
Parcela 1: R\$ 22.038,81								

Totais do Estabelecimento								
Valor Informado: 23.138,81								
Total do Débito Declarado (exigível + suspenso)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
280,88	215,62	291,52	63,13	0,00	0,00	0,00	26,98	878,13
Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
280,88	215,62	291,52	63,13	0,00	0,00	0,00	26,98	878,13

2.8) Total Geral da Empresa

Total do Débito Declarado (exigível + suspenso) (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
280,88	215,62	291,52	63,13	0,00	0,00	0,00	26,98	878,13

Total do Débito com Exigibilidade Suspensa (R\$)								
--	--	--	--	--	--	--	--	--

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total do Débito Exigível (R\$)								
IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
280,88	215,62	291,52	63,13	0,00	0,00	0,00	26,98	878,13

3. Informações da Recepção da Declaração

Data e horário da transmissão da Declaração: 04/08/2025 15:56:46

Número do Recibo: 01.07.25216.0329876-1

Autenticação: 19162.04738.65169.46470

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **19.046.546/0001-01**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **A. D. GRACILIANO**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 10/10/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 19.046.546 **Nome Empregador:** A. D. GRACILIANO **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 3 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 05/08/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 400,10
Número da Guia: 0125080584770390-2 **Data Emissão:** 05/08/2025 20:11:40 (Brasília) **Emitida por:** 19.046.546/0001-01 - A. D. GRACILIANO

Relação de Trabalhadores

Comp. Apuração		Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
06/2025			JOAREZ DE MOURA LUCAS	12423904764	162.764.932-87	101	18/07/2025	Mensal	1.404,15	112,33	0,56	0,10	11,24	124,23
06/2025			JOSE EVERTON BRAGA	12628591652	607.918.102-91	101	18/07/2025	Mensal	1.558,85	124,70	0,62	0,11	12,48	137,91
06/2025			OSVALDO PEREIRA DE MORAIS	20133868669	768.876.932-91	101	11/07/2025	Mensal	1.558,85	124,70	0,62	0,16	12,48	137,96
Total do Tomador								Sem Tomador	4.521,85	361,73	1,80	0,37	36,20	400,10
Total do Estabelecimento								19.046.546/0001-01	4.521,85	361,73	1,80	0,37	36,20	400,10
Total FGTS									4.521,85	361,73	1,80	0,37	36,20	400,10

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 19.046.546 **Nome Empregador:** A. D. GRACILIANO **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 3 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 05/08/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 400,10
Número da Guia: 0125080584770390-2 **Data Emissão:** 05/08/2025 20:11:40 (Brasília) **Emitida por:** 19.046.546/0001-01 - A. D. GRACILIANO

Relação de Categorias

Estabelecimento: 19.046.546/0001-01

Comp. Apuração	Categoria	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
06/2025	101	3	4.521,85	361,73	0,00	0,00	1,80	0,37	36,20	400,10
		Total FGTS	4.521,85	361,73	0,00	0,00	1,80	0,37	36,20	400,10

Descrição das categorias:

- 101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
- 102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008
- 103 - Empregado - Aprendiz
- 104 - Empregado - Doméstico
- 105 - Empregado - Contrato a termo firmado nos termos da Lei 9.601/1998
- 106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.019/1974
- 107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
- 108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
- 111 - Empregado - Contrato de trabalho intermitente
- 201 - Trabalhador avulso portuário
- 202 - Trabalhador avulso não portuário
- 301 - Servidor público titular de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público
- 302 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão
- 303 - Exercente de mandato eletivo
- 304 - Servidor público exercente de mandato eletivo, inclusive com exercício de cargo em comissão
- 305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública
- 306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria
- 307 - Militar
- 308 - Conscrito
- 309 - Agente público - Outros
- 310 - Servidor público eventual
- 311 - Ministros, juizes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral
- 312 - Auxiliar local
- 401 - Dirigente Sindical - informação prestada pelo sindicato
- 410 - Trabalhador cedido/exercício em outro órgão/juiz auxiliar - Informação prestada pelo cessionário/destino
- 701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual
- 711 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros
- 712 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga
- 721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS
- 722 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS
- 723 - Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal
- 731 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 734 - Contribuinte individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho
- 738 - Contribuinte individual - Cooperado filiado a cooperativa de produção
- 741 - Contribuinte individual - Microempreendedor individual
- 751 - Contribuinte individual - Magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário
- 761 - Contribuinte individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração
- 771 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990
- 781 - Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa
- 901 - Estagiário
- 902 - Médico residente
- 903 - Bolsista, nos termos da Lei 8.958/1994
- 904 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário
- 905 - Atleta não profissional em formação que receba bolsa

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 19.046.546 **Nome Empregador:** A. D. GRACILIANO

Qtd. Trabalhadores FGTS: 3 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 05/08/2025

Total Parcelado: 0,00

Total da Guia (FGTS): 400,10

Número da Guia: 0125080584770390-2 **Data Emissão:** 05/08/2025 20:11:40 (Brasília) **Emitida por:** 19.046.546/0001-01 - A. D. GRACILIANO

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
06/2025	19.046.546/0001-01	3	4.521,85	361,73	0,00	0,00	1,80	0,37	36,20	400,10
		Total FGTS	4.521,85	361,73	0,00	0,00	1,80	0,37	36,20	400,10

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 19.046.546 **Nome Empregador:** A. D. GRACILIANO **Qtd. Trabalhadores FGTS:** 3 **Origem:** Gestão de Guias
Vencimento da Guia: 05/08/2025 **Total Parcelado:** 0,00 **Total da Guia (FGTS):** 400,10
Número da Guia: 0125080584770390-2 **Data Emissão:** 05/08/2025 20:11:40 (Brasília) **Emitida por:** 19.046.546/0001-01 - A. D. GRACILIANO

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 19.046.546/0001-01

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
06/2025	11 - FGTS mensal	3	4.521,85	361,73	0,00	0,00	1,80	0,37	36,20	400,10
		Total FGTS	4.521,85	361,73	0,00	0,00	1,80	0,37	36,20	400,10

Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 19.046.546 **Nome Empregador:** A. D. GRACILIANO

Qtd. Trabalhadores FGTS: 3 **Origem:** Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 05/08/2025

Total Parcelado: 0,00

Total da Guia (FGTS): 400,10

Número da Guia: 0125080584770390-2 **Data Emissão:** 05/08/2025 20:11:40 (Brasília) **Emitida por:** 19.046.546/0001-01 - A. D. GRACILIANO

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: Sem Tomador

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
06/2025	3	4.521,85	361,73	0,00	0,00	1,80	0,37	36,20	400,10
	Total FGTS	4.521,85	361,73	0,00	0,00	1,80	0,37	36,20	400,10